



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 608/2022

DATA: 01 de julho de 2022.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido conceder à Sra. **Franciane de Sousa Barros de Almeida**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Auxiliar de Jardineiro**, 40 horas semanais, matrícula nº 2614, admitida em 02 de julho de 2015, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, 03 (três) meses de Licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **07/2015 a 07/2020**, a partir de **01 de julho de 2022 até 28 de setembro de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Lincoln Alberti Nadal
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Publique-se, registre-se e cumpra-se.